

ALBORADA

SEMANÁRIO REPUBLICANO

N.º 32 do 5.º Ano—N.º 232

Editor, Abel de Vasconcelos Cardozo

Director e proprietário, A. L. de Carvalho

S. da R., Capitão L. A. Pina Guimarães

Redacção e administração, Rua da Republica

Guimarães, 6 de Maio de 1915

Comp. e impressão, Tip. Minerva Vimaranesa

UM MANIFESTO

Veio á rua um manifesto, cuja autoria é pertença da Câmara dissolvida.

Esse manifesto fêz, porque trazia a marca do escândalo, um successo de leitura. Não se induza, todavia, que o fazer escândalo seja sempre um mal, e que o manifesto foi um mal por isso. Não. Algumas vezes, pensemos nisto, o escândalo é até necessário. Dizia certo anacoreta da Virtude—que preferia fazer escândalo a ter de calar a verdade. Também assim pensamos. A verdade, que tem direitos imprescritíveis, é sempre tempo de proclamá-la e nunca é fora de tempo o defendê-la. Simplesmente em política há que atender ao valor da oportunidade, pois devemos em tais circunstâncias preferir o optimo ao bom.

Este o caso: O manifesto, que surgiu, teria sido eloquente e, mais que isso, profundamente republicano, se apenas se limitasse a expôr a obra administrativa da câmara inconstitucionalmente dissolvida! Não foi desse modo que succedeu, e é pena. De algumas congêneres soubemos nós que assim procederam, no que andaram acertada e logicamente. Uma câmara é, primeiro que tudo, um corpo administrativo. A sua primeira palavra aos munícipes deve ser respeitante ao fóro administrativo. A boa política dos princípios defende-se aí mesmo, no patentear claro dos moldes de administração. Se o regimem republicano ainda se debate com o perigo monárquico é porque os seus dirigentes se empenharam mais em politizar do que em administrar. E' reflexo exacto desse erro o manifesto vindo agora á rua.

Pesa-nos isso.

A comissão administrativa posta a gerir o município, diz esse manifesto—que não é composta de gentes republicanas!

Não negamos nem confirmamos tal juizo. O seu abono de gente republicana é evidente que não pode derivar da investidura que tomaram, a pedido. Se o acto de dissolução é, á face das leis, de dissolução, traduz-se que é anti-republicano o procedimento de quantos lhe dão força.

Sob o ponto de vista dos partidos, dizem-se, contudo, evolucionistas. Será na realidade disfarce apenas? Não negamos nem confirmamos. Constatemos que a sua maioria tem, como rótulo de filiação—o evolucionismo.

De resto, como principio de honestidade jornalística, temos por norma não opor ás aparências os factos. Eis porque em ponto de dúvida preferimos sempre antecipar á accusação uma expectativa generosa.

Dito isto, saibam mais: preocupamos pouco que essa maioria tivesse, antes do advento da Republica, praça assente nos bandos monárquicos. Não seremos nós

quem tentará promover-lhe desdouro, evocando a sua crónica biográfica. Seria isso além de má estratégia de nossa parte, procedimento contraproducente para a nossa causa.

Lá porque não vingamos nêles a inteireza política duma herança histórica, nem por tal motivo nos cabe o direito de feri-los com moitejos e ciúmes. Se foi circunstância de reparo, á hora do sol nascente, a corrida atrabiliária que certos políticos da roda até êle demandaram, mais de reparo é que a cada recontro se lhes faça recordação disso.

Ora o manifesto em questão peca ainda pelo exagero desse esmiuçar—recordando ao adversário o que êle foi, de onde veio, a gama política que percorreu.

Nesta hora de gaudios e de enfartamentos monárquicos, semelhante floretear é dum insuccesso capital. Apenas serve a campanha dos monárquicos, reduzindo ao insuccesso a nossa.

Lícito seria que se mudasse de tática—tanto mais, que diabol, bem pode ás vezes surgir quem saiba aplicar ao dorso do antagonista aquele conceituoso e edificante exemplo da adúltera accusada por quem se havia esquecido de meter a mão na própria consciência...

Termina o manifesto por esta afirmação: «A «Velha Guarda» não morreu... No momento preciso ela aparecerá. Isso que ai fica não é mais que uma patrulha que vem na frente.» Etc.

Dêste dizer concluíram aqueles dos nossos correligionários que não escreveram o manifesto—que ia surgir um novo jornal! Era uma errada conclusão que se tirava; mas caso psta notar foi que se dissesse, experimentando-se satisfação de tal nova.

Temos compreendido. Este nosso usado processo pouco falhoso de explorar determinados assuntos não consegue agradar... senão aos eleitos, pelo visto. Dizem-nos, por vezes, que é necessário responder á verrina com a verrina, ao enxovalho com o enxovalho, á picuinha com a picuinha. Será. Nós, porém, não tomamos o conselho, não lhes fazemos a vontade.

Bem sabemos—Max Nordeau no-lo diz—que o leitor comum, o leitor grande número, apenas aprecia e se deixa comover por sinteses confudentes. Em sua psicologia impressionista, tal leitor corrente não quer efeitos de razão nem problemas de lógica. A sua preguiça mental apenas o deixa correr atrás dos sons suggestionantes das palavras. Todo o jornal que saia desta... pirotechnia, não logra satisfazer.

Estamos nós nesse caso. Sabemos isso—e não nos corrigimos. Temos ainda honestidade.

Lamentam-nos por não cairmos

a ferro e fogo sobre os adversários—sem contemplações. Devagar, iracundos correligionários! A Justiça tem para nós apenas uma face. Servimo-la ao lado dum partido, dentro dum espirito de independência que queremos manter íntegro e superior aos próprios elos da disciplina.

Escusam, pois, de nos lamentar pelo frio e apagado jornal que fazemos—desajudados. Quando o consenso da assembleia partidária entender que urge mudar de orientação êste seu órgão, não tem mais que fazer senão isto: tomar conta dele!

Proceder de modo diverso é erro—embora a natureza só seja bela pela variedade dos contrastes.

Francisco Ferrer fuzilado... outra vez!

A comissão administrativa da Câmara, que, pelo visto, sabe tanto quem foi Francisco Ferrer como aqueles espiritos embiocados que assolaram, que armaram o braço do garotio contra a placã dêste nome, resolveu dar-lhes plena satisfação substituindo-a.

Veio acaso fundamentada, fortalecida de argumentos a sua proposta? Não consta: e, contudo, êsse contraforte de razões impunha-se, ao menos, para se não ter de aceitar a alteração como um desprimor para a câmara dissolvida.

De resto, o golpe, a rude mancha é a êles que fere. Se essa comissão administrativa fosse composta de liberais, o nome de Francisco Ferrer—embora desconhecendo s. senhorias a obra do fomentador apaixonado da escola moderna em Espanha—teria sido ainda assim respeitado, atendendo-se ao facto de que êle foi uma vitima do odio jesuita, estrondosamente fuzilado como uma provocação á Liberdade.

E não digam que Francisco Ferrer apenas sofreu, á face das leis do seu país, por um crime de rebelião—a semana sangrenta de Barcelona—de que o tornaram responsável. Lembraremos a suas senhorias que a condenação de Ferrer foi, antes de mais nada, uma monstruosidade jurídica, pois fôra julgado em tribunal de excepção, negando-se-lhe a costumada e devida amplitude na defesa e sendo o próprio povo impedido de assistir á audiência.

A condenação de Ferrer, como no dizer de Sampaio «Bruno», constituiu o mais audacioso, o mais insolente, o mais provocador repto que em nossos dias haja sido arrojado á consciência moderna. Protestou á data contra ella, todo o mundo civilizado. Portugal, seguindo êsse grande movimento, igualmente protestara. A católica Bélgica erigira mesmo um monumento á nobre vitima da Espanha loiolesca e inquisitorial. Tudo justificava que esta terra secundasse êsse protesto vindo de todas as partes, traduzido em todas as linguas, chorado e vertido pelo coração e pelo espirito da humanidade livre.

Eis porque sendo Francisco

Ferrer um nome de exportação, era ao mesmo tempo um nome internacional, um nome encarnando um protesto, um nome simbolizando uma idea—a da luz contra as trevas, a da democracia contra a reacção, a da Liberdade contra o jesuitismo.

¿Diz alguma coisa a proposta da comissão administrativa?

Não consta. Suas senhorias limitaram-se, como todas as pessoas sem ideas próprias, a fazer a vontade a essas embiocadas criaturas que, como uma força estática e improgressiva, ficam atrás de todo o avanço social.

Optimo!!...

Fiscais zelosos do Internato Municipal

Transcreve o «Echos...» a acta que exprime o estado financeiro do cofre municipal, para daí concluir—que há um deficit de 2:242:222 no Internato Municipal, e que êle deve dar entrada no respectivo cofre, para o que já foi ouvido o parecer do advogado da Câmara, etc.

De vagar com as conclusões, dr! Vá lá registando o deficit e mais as deliberações da comissão camarária, que já não é pouco, mas espere—pelas contas.

Que o estabelecimento não era e não pode ser modelar em sua administração, vá de concordarmos todos. Mas daí a adubarem-se noticias com aquele veneno dos adeantamentos monárquicos, por maneira que nos parece insensato e tolo juizo, tam grande diferença entre uma e outra coisa vai.

Recomendamos-lhe, pois, que não ferva em pouca água.

UMA ASSOCIAÇÃO FORA DOS EIXOS!

A Associação Artística Vimaranesa (Socorros Mútuos), para ceder, de aluguer, a sua casa a um centro monárquico, que se propõe combater as instituições vigentes—mandou-nos, dizer que já em 1911 cedeu a sua casa para nela se realizar uma conferência republicana.

Muito obrigado pelo informe que não ignoravamos. Simplesmente há esta diferença... para pior:—E' que um salão que se cede para nêle se realizar uma conferência sobre politica geral, não é o mesmo que alugar esse salão para nêle fazer a sua permanência um centro monárquico, fóco declarado em hostilidade com os poderes constituidos, e com os quais a Associação Artística tem de estar em contacto e relações, como é dos estatutos!

Tal é a diferença... para pior. ¿Ou quererá a colectividade, cujos fins primaciaes são de ordem e de conservação social, quererá ella fazer também declaração de fé monárquica?!

Esperem pelo resultado de tal conduta!...

Uns traços de desenho acusados e maltratados por um ilustre vereador

Segundo o autorizado parecer de Gervásio Lobato, há ideas luminosas que rebentam espontâneas no bestunto... como os carolos na cabeça dos marçanos.

Ora sucede que o sr. vereador dos jardins se fêz portador duma dessas ideas luminosas, não se podendo porém dizer que fôsse um parto espontâneo, pois nos consta que ella lhe foi soprada.

Por quem? Por toda a gente, terá dito o sr. vereador: mas, na realidade, o âmbito onde êle fez a preciosa colheita não deverá ter passado além dos limites da sua cozinha, da sua lavadeira, da sua comadre, da sua vizinha, mais desta, mais daquela, que são segundo a bitola do seu critério, pelo visto, a congeminação cerebral e lúcida de toda a gente.

Consistiu essa idea no seguinte: jem convencerem-no deque um desenho traçado num canteiro do jardim do Passeio da Independência era, nem mais nem menos, —um triângulo maçónico!

Podia o sr. vereador, se por si não soubesse dar resposta condigna ás desprezadoras vozes do vulgo, buscar esclarecer-se com o autor do referido desenho do canteiro do jardim; e, depois de informado convenientemente, esperar que de novo o abeirasse a opinião da sua cozinha, mais da sua lavadeira, mais da sua comadre, mais da sua vizinha, mais desta, mais daquela, para então lhes desfechar sem artificios este trôco correlativo:—«Olhem: tratem da meia, pois não percebem nada de hortas». Mas não: O sr. vereador acatou como boa a opinião dessa toda a gente que gravitou em redor do seu ouvido, mandou desfazer o desenho que um artista, sem intenções maçónicas traçara, e ficou muito contente de si próprio.

¿Pois pode gabar-se da linda obra educativa que fêz!

Vai êste sr. vereador para a collecção daqueles *espertalhões* que igualmente na frontaria do edificio da Associação Artística mandaram desfazer um triângulo, símbolo de trabalho—tal e qual como o grupo de triângulos expostos, sem reparo, há três anos, no jardim do Passeio da Independência, e que só agora, porque era símbolo apenas... de arte e gôsto, foram de igual modo deruidos!

Fique aqui o desenho para maior destaque de tal disparate:



Este grupo de triângulos foi substituído por um trevo de 3 fôlhas. Falta saber se o trevo escapará.

Sim, porque tratando-se de vereador supersticioso, bem pode succeder que êle, em nome de toda a gente, reclame um trevo—mas de quatro folhas, que é o da fortuna.

O Partido Republicano Português

A O PAÍS

E' preciso mais engenho para governar com o direito, do que com a força. Todas as pessoas, ainda as mais vis e incapazes, podem usar a força, mas somente as almas nobres e as sólidas inteligências sabem governar com o direito.

A. FRANCK.

A Pátria Portuguesa rolava para um abismo de ignomínia, impelida por uma monarquia sem princípios e sem decôro.

Os cofres do Estado, postos a saque, estavam exaustos e o desequilíbrio crónico e permanente do orçamento e das contas era o corolário lógico dum mal irremediável dentro das instituições monárquico-clericaes.

A família Bragança arrancava dos cofres do tesouro público, com a cumplicidade de ministros sem escrúpulos, somas fabulosas. Só pelo ministério da fazenda estão já apurados adiantamentos, não restituídos, num total de 4.938.403\$219, assim discriminados:

D. Carlos...	3.246:741\$016
D. Maria Pia...	1.507:019\$676
D. Afonso...	110:411\$555
D. Amélia...	74:230\$072
	4.938:403\$219 (1)

No «deficit» orçamental cresce um «deficit», considerável de caracteres.

A nação parecia prestes a subverter-se, sem forças e energias para resistir.

Numa das crises mais angustiosas, Oliveira Martins, por momentos na scena política desordenada e anárquica dos derradeiros tempos da monarquia, encarnação viva da descrença e do desalento nacionais, estampava num artigo a interrogação afitiva:

«Há ou não há recursos bastantes, intellectuais, morais, sobretudo económicos, para subsistir como povo autónomo, dentro das estreitas fronteiras portuguesas?»

O Partido Republicano, então unido, como ainda hoje deveria estar, tomou sobre os seus ombros a tarefa patriótica de salvar a nação.

Longos anos aquella interrogação entenebreceu o futuro da Pátria Portuguesa, como um planete dobre de finados.

Haveria energia para lutar, idéas para organizar, espirito pratico e progressivo para construir?

Numa hora inesquecível de sonho e de esperança, o povo agita-se num gesto heróico de revolta, que foi a um tempo o repúdio do passado e a afirmação convicta do futuro: nesse momento o Partido Republicano, intérprete dos sentimentos nacionais, é a Democracia em marcha.

A obra fecunda do Governo Provisório

Essa Democracia, que surgiu hercúlea, encarna em oito homens, esperanças effectivas e criadoras, dum povo liberto.

Os primeiros obreiros da República transfundem para leis modelares as conquistas e as reclamações do povo, assinalando um profundo espirito progressivo, uma lúcida intuição do momento.

E' a hora afanosa e bela da criação dum mundo novo.

Forças morais e forças intellectuais visíveis e patentes.

A República assenta em bases

sólidas o seu futuro de progresso e de liberdade.

Decreta a liberdade de consciência e crenças e executa as leis pombalinas e de Aguiar com referência às congregações jesuíticas;

Liberta a família, dando-lhe uma constituição civil, uma base moral e uma assistência eficaz aos filhos ilegítimos;

Protege os menores desvalidos, educando-os sob a protecção do Estado;

Estabelece o registo civil;

Cria o crédito agrícola;

Reorganiza a instrução primária e normal;

Moraliza a administração pública com uma perfeita fiscalização de contas, procurando realizar o equilíbrio orçamental;

Alivia o imposto de consumo e suprime a contribuição de renda de casas;

Melhora as condições do inquilinato comercial;

Refunde a legislação penal, acabando com o regimen penitenciário, promovendo a criação de colónias penais e tutorias para a infância.

Adopta o serviço militar obrigatório, sem excepções;

Promulga uma constituição ampla, moderna, baseada nos mais altos princípios de ordem e de progresso, etc., etc.

Assim a República demonstrou dum forma irrefutável que a nação tem recursos intellectuais, morais e sobretudo económicos para subsistir autónoma dentro das estreitas fronteiras portuguesas.

Como é fulgurante de verdade o aserto de que a República basta — «Querer para poder».

A República afirmou a vitalidade dum raça, a prosperidade de um povo, e a certeza do progresso e da ordem.

A República é indestrutível, porque ella é hoje, mais do que nunca, uma urgente necessidade nacional e a garantia segura e única do futuro da Pátria.

Da obra construtiva da República pertence ao Partido Republicano Português grande parte.

Serviços patrióticos do Partido Republicano Português

Effectivação das promessas do tempo da propaganda, o seu fecundo trabalho demonstra dum maneira palpável e iniludível que aquilo a que o partido se obrigou quando na opposição, o realizou logo que alcançou o poder.

As promessas transformaram-se em factos e as palavras do seu programa em artigos de lei.

O Partido Republicano Português não repudia a obra que se realizou no governo provisório e que constitue a base estável e a razão de ser da República. Por ella pugnará, embora susceptível de aperfeiçoamentos num sentido progressivo, não desertando do seu posto de defesa.

Defenderá sempre e em todos os campos os alevantados princípios republicanos que constituíram a sua única razão de existência.

O Partido Republicano Português, quer pelos seus homens, no

governo provisório, quer pelos seus governos constitucionais dentro da República, trabalhou sempre pela realização do seu programa, que era também o programa de todos os republicanos do tempo da propaganda.

Assim:

Effectivou o equilibrio orçamental, previsto em 1913-1914 com um saldo de 979 contos, e que se transformou em 5:638 contos, apurados nas contas finais do mesmo ano.

O próprio ano de 1912-1913, com um deficit calculado de 6:620 contos, devido ao governo do Partido Republicano Português, apresentou nas contas, não um deficit, mas um saldo de 167 contos.

Nos primeiros nove meses do seu governo a dívida pública baixou de 6:710 contos.

O crédito do Estado melhorou baixando o juro dos bilhetes do tesouro e a taxa do desconto. A dívida flutuante externa foi integralmente paga.

Defendeu e executou sem violências nem atritos a Lei da Separação, como a segura realização da igualdade civil e política para todos os cultos.

Votou e defendeu a autonomia administrativa e o referendum.

Criou mais de 300 escolas móveis, a Faculdade de Direito de Lisboa, o Instituto Superior do Comércio, a Escola Elemental de construção, comércio e industria e distribuiu pela instrução primária mais 600 contos anuais.

Ampliou os serviços de protecção aos menores desamparados; reorganizou a assistência pública; dotou o aquecimento dos hospitais, os manicómios de Lisboa e Coimbra e a Maternidade de Lisboa.

Decretou a organização das colónias penais.

Propoz e votou a descentralização da administração colonial.

Exigiu e votou a lei de responsabilidade ministerial.

Propoz e votou a lei de protecção operária nos accidentes de trabalho. Conseguiu pela nova lei de contribuição predial, a eliminação dum milhão de contribuintes pobres.

Iniciou a reorganização da defesa nacional, consignando de começo uma verba de 559 contos, decreto que os saldos effectivos orçamentais tivessem esse destino e, no ano seguinte, applicou desde logo à defesa nacional 2.500 contos effectivos.

Aplicou anualmente as estradas mais 112 contos. Alargou a rede ferro-viária nas provincias de Traz-os-Montes. Abriu novas escolas profissionais e decretou e dotou as obras dos portos de Leixões e Figueira da Foz.

Reorganizou a Direcção Geral de Agricultura, melhorando os seus serviços por todo o país.

Regulamentou o Trabalho, reduzindo as horas de labor nas fábricas e oficinas.

Esta é, em ligeiro esforço, a obra realizada: — Cumprimento exacto e rigoroso das suas promessas e das suas declarações.

O seu passado garante o seu futuro.

Compromissos do Partido — Obra a realizar na próxima legislatura

O seu programa de realização immediata em poucas palavras se resume.

O partido não reclama especiais reformas constitucionais. Problemas mais urgentes chamam actualmente a sua atenção. O País exige contudo, uma reforma da «Constituição», que dê a sólida garantia dum constante normalidade constitucional. Para este efeito devem-lhe ser introduzidas modificações que tornem inviáveis as ditaduras e evitem mesmo os golpes de Estado pacíficos, como o que se pretendeu levar a efeito, anulando um dos poderes do Estado, pela renúncia colectiva dos seus membros. O país carece de socêgo e tranquillidade para robustecer as suas forças e preparar-se para tirar da actual situação mundial as vantagens e benefícios que ella comporta.

Sobre politica externa o partido repete as afirmações de sempre: consolidação da velha e tradicional aliança inglesa pelo cumprimento exacto dos compromissos internacionais tomados e pela realização de novos acordos e convenções, com base n'uma acção conjunta na Europa, América e Colónias.

Acção diplomática intensa, acompanhada da conveniente reorganização efectiva da defesa nacional, procurando, a quando da paz europeia, alcançar o lugar e as vantagens desse momento único, que se oferece à Pátria Portuguesa para abrir bem largas e amplas as portas dum futuro próspero. Impõe-se a valorização militar de Portugal, executando um vasto plano de defesa, dotando o exército e a armada de tudo quanto precisam para se transformarem em instrumentos sólidos da nossa independência, permitindo a occupação efectiva do nosso vasto império ultramarino, e constituindo o nervo fecundo das actuaes e futuras alianças.

A guerra actual está demonstrando que mesmo as nações pequenas devem levar ao máximo de potencia a sua defesa militar.

O partido considera como um dever inadiável, imposto pelo prestigio e dignidade da Nação e do exército, a entrada numa activa campanha além das fronteiras de Angola e Moçambique, fazendo em cooperação com a Inglaterra uma guerra offensiva, única que pode satisfazer o espirito nacional agravado e realizar a eficaz defesa dos nossos territórios africanos. Dominados os inimigos e pacificadas as colónias, a todas devem ser applicadas medidas que facilitem o seu total aproveitamento económico e evitem a sua desnacionalização.

Os colonos de nacionalidade portuguesa, que a ellas se destinem, devem ser cercados de todas as condições que facilitem a sua manutenção e progresso.

Os orçamentos coloniais serão equilibrados, assim como as suas contas.

A emigração requer uma justa protecção, baseada no desenvol-

vimento da instrução popular nas regiões de maior coeficiente migratório e na assistência nos lugares de destino, impedindo a desnacionalização dos emigrantes e fornecendo-lhes meios de luta na concorrência com as populações migratórias estrangeiras.

A instrução primária carece de muito mais largas dotações para que o analfabetismo seja combatido e extinto dentro de uma geração; e torna-se urgente uma reforma na instrução secundaria, assegurando uma melhor preparação para os cursos superiores.

O problema da assistência receberá solução principalmente na parte relativa à hospitalização, não só alargando o seu quadro nas grandes cidades, mas também facilitando a construção e manutenção de hospitais concelhios.

Atender-se-há à construção de manicómios, e promover-se-há a criação de asilos para a hospitalização de loucos e alcoólicos incuráveis.

Com o fim de facilitar a vida das classes pobres, o Partido defenderá a limitação de preço dos generos alimentícios, refundirá os impostos aliviando as classes desprotegidas, e procurará intervir na vida agricola do país, obtendo o seu completo aproveitamento e alcançando o máximo rendimento. Urge que o país se baste economicamente a si mesmo.

O Partido proseguirá na aprovação de leis de protecção operária, procurando desenvolver o espirito associativo e, pela própria livre acção dos organismos operários, tentará exercer uma influencia benéfica na regularização dos salários.

Executará uma nova organização judiciária, barateando os pleitos e, simultaneamente, assegurando uma vida mais desafogada aos funcionários de justiça, collocando o poder judicial acima das influencias governativas, garantindo-lhes respeito e prestigio.

Decretará a criação de novas colónias penais e institutos similares para debelar e combater a vadiagem, e reformará todo o organismo repressivo da criminalidade assentando-o em moldes scientificos, que o tornem um instrumento eficaz na luta contra o crime.

A lei da separação do Estado e das Igrejas será mantida como garantia da neutralidade do estado em matéria religiosa.

A liberdade de consciência e cultos será completa.

Restabelecerá o equilibrio orçamental, obtido pelos seus governos.

Remodelará as contribuições, reduzindo os impostos indirectos, cadastrando a propriedade, e autorizando novos periodos de reclamações em relação a contribuição predial.

Consolidará a dívida fluctuante.

Refundirá o regimen bancário e saneará a circulação, obtendo por estas e outras medidas convenientes a progressiva regularização cambial.

«Eis os principais compromissos de Governo do Partido Republicano Português».

(1) Da edição official, cuja publicação e venda, autorizada pelo Parlamento, foi prohibida pelo governo.

A luta eleitoral: já' urna pela República e pelo Partido!

Partido de ordem e de princípios, vem desassombradamente perante o Povo proclamar o seu programa de realizações imediatas.

Côncio de ter cumprido o seu dever, sem desfalecimentos, espera serenamente o veredictum das urnas.

Sabe que o faz em condições excepcionais de gravidade, sob a violência brutal dum governo de usurpação.

A luta será tremenda! Que importa?

O Partido Republicano Português cumprirá o seu dever, e embora defraudado nas urnas, não hesitará um momento, ainda que surja, em vez da sua legítima representação, o escárnio dela: aquela que os usurpadores não consigam extorquir-lhe.

Não o perturbam campanhas de descrédito, não o entibiam violências do poder, não o amedrontam perseguições enraivecidas, convicto como está de que toda a violência é transitória e toda a calúnia efémera.

Ao criminoso espera-o sempre a punição, como ao justo a vitória final pela qual combateu com fé inquebrantável.

O Partido Republicano Português tem a fé que transporta montanhas, e a energia que realiza prodígios.

Opõe à ditadura do arbitrio o império da lei.

E' por esta que vai as urnas. Aceita a luta. Este seu acto é ainda um protesto. Não é incoerência, sem bill de indemnidade. E' ainda um protesto contra a tirania demagógica, contra a desordem, contra o desprezo dos direitos e garantias parlamentares, contra o assassinato politico, contra os atentados à autonomia das corporações administrativas, contra o prejuízo, contra a perseguição do funcionalismo e contra a politica externa germanófila.

E não é só um protesto, é também uma apresentação de princípios e de programa de vida futura, uma solene declaração de compromisso.

E' a afirmação de que o Partido Republicano Português não deserta dos lugares ainda que perigosos, que o povo lhe conferiu pelo seu soberano mandato.

O Partido Republicano Português põe a questão perante o Povo, a Nação e apresenta-se como o defensor da lei, da justiça, da liberdade e do culto altíssimo da Pátria e grande e honrada.

O Partido Republicano Português luta pela República immaculada e generosa, pronta a defender

a honra de Portugal e a intangibilidade do seu território.

A Nação decidirá pela boca das urnas, e os seus votos serão a condenação do arbitrio e do crime, da deserção e da apostasia, chamando o Partido Republicano às cadeiras do poder.

A' urna pelos candidatos do Partido Republicano Português, que cumprem as suas promessas;

Que não desertam dos seus lugares, atirando com o mandato à cara dos seus eleitores;

Que defendem sempre os princípios republicanos;

Que teem produzido a obra mais fecunda e brilhante da República.

A' urna pela Legalidade, pela Justiça e pela Igualdade — Viva a República!

O Directório.

Couves, batatas Câmara & Comp.ª

Pelo cabeço da local, dir-se há que se trata de taboleta de centro hortícola ou coisa equivalente a caldeirada. Mas não. O caso é outro bem diferente. Trata-se da fiscalização administrativa, lá em baixo, no casarão e terrenos anexos das Dominicás—onde está hoje um horto municipal, as recolhidas do Anjo, o hospício dos expostos e mais terrenos de cultura.

E' evidente que sempre que se trate de desenvolver fiscalização administrativa, séria e honesta, só há motivos mil para louvar e aplaudir quem a ordene ou promova.

Vá pois por diante—e não fique em meio—a comissão camarária. Há decerto que tomar contas a feitoria ali em exercício, pois bem melhor é isso do que descer à baboseira de catar escândalos... de pataco.

Entretanto é bom que se diga e faça constar, para edificação das gentes:

Durante largos anos de administração municipal monárquica, todo o casarão das Dominicás e seus terrenos anexos foram usufruídos por um funcionário da Câmara e com prévio consentimento desta, fazendo parte dessas gerências pouco escrupulosas parte dos elementos que agora ali voltaram farejando escândalos... de couves e batatas!

Ora pois, já que estão decididos a resgatarem o passado, sempre não será mau apurarem, além do mais, aquêlê caso dum recibo pago duas vezes...

Para que conste

A Câmara que foi dissolvida pelo arbitrio do poder, de novo tornou público o seguinte:

«Deve o público não esquecer que a Câmara Municipal de Guimarães não acatará nenhuma das deliberações que forem tomadas pela comissão que, apossando-se violentamente do município, cometeu um crime pelo qual todos os seus membros terão de responder no banco dos réus:

Que não serão pagas as dividas contraídas por essa comissão, em nome do município, tendo os respectivos comissários de repor no cofre municipal o dinheiro cujo dispêndio autorizarem;

Que a Câmara Municipal de Guimarães em breve será restituída na posse do município, por qualquer das seguintes razões:

ou porque os tribunais, para os quais recorreu, depressa deem a sua sentença que fatalmente reconhecerá os direitos da câmara eleita;

ou porque o governo, o que é

muito provável, seja obrigado a abandonar as cadeiras do poder de que, inconstitucionalmente, se apoderou;

ou ainda, porque, no caso mais demorado, o futuro parlamento, que reunirá em Junho, faça entrar o país na normalidade, expulsando e relegando para os tribunais essa comissão de marca avariada que, a toque de foguetes e de sinos, com estúpida e ridícula sofreguidão, assaltou por meio de arrombamento a casa da câmara.

Que a ninguém fiquem dúbidas. A espoliação da administração do município não poderá ir, na pior das hipóteses, além de Junho. E que ninguém julgue por um só momento que a Câmara Municipal de Guimarães deixará de cumprir as deliberações constantes do edital de 15 de Abril, algumas das quais acima ficam lembradas.»

JORNALS... SÉRIOS!

Para que saibam os seus apreciadores

Nesta terra abençoada medram e crescem os leitores de quantos jornais estercorários se publicam no país, sendo agora o predilecto — «A Vanguarda» — aquele periódico de Lisboa que bate rijo na «formiga branca», que põe a calva á amostra do... «Ligório», do «Bombardeiro», do «Borracho» de tuti quanti desagrada á corja bem educada e honesta.

Nisto se estava em crédito e fama dêsse jornal, eis senão quando rebenta na dita tribuna do insulto, baixo e suéz, uma comunicação comprometedora para o carácter e créditos políticos dos srs. Simão Costa Guimarães, Francisco Costa Guimarães, dr. António do Amaral, José de Freitas Costa Soares e outros — noticia evidentemente foijada, mas que os processos da gazeta aceitaram como boa, embora de procedência anónima.

Não transcrevemos a referida comunicação, pois seria isso agravar as pessoas visadas sem colher com isso proveito sério para este comentário.

Esperemos apenas ver a desvergonha de certas gazetas locais que costumam regaladamente oferecer aos seus leitores nacos da prosa abjecta e imunda da «Vanguarda».

Associações de Classe não são... irmandades

Vai entre as colectividades operárias acesa bulha—por causa da peregrinação dos católicos ao monte da Penha. E' que debata-se entre os seus associados se devem ou não tomar parte nesta parada reaccionária acompanhados dos seus estandartes.

Parada reaccionária escrevem-nos, e vamo-nos explicar em duas palavras: é que esta peregrinação traz no seu scio ensan-

chas de ostentação e fôrça, puchando a ela elementos que só são católicos em determinadas circunstâncias, momentos e lugares—o que quer dizer que a respeito de cristianismo...nem pinga.

Seja porém como for: caso é que as associações não podem, não devem tomar parte colectiva nesta manifestação de culto externo—se querem respeitar a letra dos Estatutos porque se regem.

Nenhuma associação pode tomar parte em manifestações de carácter religioso ou politico, mantendo assim a sua mais absoluta neutralidade.

Nas relações, todavia, que teem de manter com os poderes constituidos do Estado, podem, sem embargo, tomar parte ou fazerem-se representar em recepções ás autoridades que lho mereçam; fazerem a celebração das datas nacionaes; usarem finalmente da faculdade de se incorporarem em cortejos cívicos, naqueles que não envolvam outro significado além do que promove e faz a educação do sentimento moral e social.

Saírem disto as associações, e coírem no erro, no abuso, na parcialidade funesta das paixões.

Abra o operariado os olhos... e deixe cantar a sereia reaccionária.

Noticias

«Gualterianas» — Reuniram os apresentantes da imprensa com a direcção da Associação Commercial. Vai lançar-se o pregão da Festa da Cidade.

Dentista — D. Adelaide Gomes, consultório na rua de S. Damazo, 4.ª, 5.ª, 6.ª e sábados.

Feira — A da Rosa, de gado bovino concorrida... mesmo sem a antiga «benzedela» dos frades de S. Domingos.

Falecimento — Da snr. D. Rosa Delfina Pereira, mãe do snr. Cactano Pereira. O nosso pesar.

Deliberações — A direcção da Sociedade M. Sarmento tomou as seguintes: convocar assemblea geral para o dia 17, pelas 18 horas, para aprovação de contas; nomear representantes á recepção do prelado; convidar o sr. Alfredo Pimenta para fazer uma conferência; inaugurar o retrato do illustre consócio dr. João Meira.

Reunião — Em assemblea geral do Centro Republicano de Guimarães, hoje pelas 21.

Relatório — Recebemos da Companhia de Banhos de Vizela.

Dia 16 — Romaria (pequena) de S. Torquato precedida de feira de gado, com prémios.

Mercado — Conservaram-se os preços do anterior.

GAIXEIRO

Oferece-se para mercearia ou papelaria, com bastante prática e boas referências.

Pedir informações na rua de Santa Maria, n.º 36—Guimarães.

EDITAL

A Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Guimarães.

Faz público que as suas sessões ordinárias devem realizar-se em todas as quartas-feiras de cada semana, pelas 11 horas, excepto sendo dias feriados, porque, sendo-o, fazem-se no dia immediato, em harmonia com a deliberação tomada em sessão que se efectuou no dia 24 de Abril do corrente ano. E para constar se publica o presente na forma da lei.

Guimarães, 26 de Abril de 1915.

O Presidente da Comissão Administrativa, Alvaro Costa Guimarães.

EDITAL

(2.ª Publicação)

A Comissão Administrativa da Câmara Municipal do concelho de Guimarães:

Faz público que, em sua sessão ordinária, realizada ontem, deliberou efectuar o pagamento dos vencimentos aos professores de instrução primária dêsse concelho, em todas as quintas feiras posteriores ao dia 10 de cada mês.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Guimarães, Secretaria Municipal, 29 de Abril de 1915.

E eu José Maria Gomes Alves, chefe da Secretaria, o subcrevi.

O Vice-Presidente

José Pinheiro.

EDITAL

A Câmara Municipal dêsse Concelho de Guimarães:

Faz saber que no dia 19 do próximo mês de Maio, pelas 11 horas, nos Paços do Concelho, tem de arrematar-se em hasta pública as obras no edificio das extintas Dorotéas, para a instalação da Guarda Nacional Republicana, com séde nesta cida-

de, sob base de licitação de 270\$00.

As condições estão patentes na Secretaria da Câmara para serem examinadas pelos interessados.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares mais públicos.

Paços do Concelho de Guimarães, aos 29 de Abril de 1915. E eu José Maria Gomes Alves, chefe da Secretaria o subcrevi.

O Vice-Presidente da Comissão, José Pinheiro

EDITAL

(2.ª Publicação)

A Comissão Administrativa da Câmara Municipal do Concelho de Guimarães, distrito de Braga:

Faz público que põe em execução a deliberação tomada pela Câmara Municipal em sua sessão ordinária de 18 de Fevereiro de 1914, que denominou a «Avenida que dirige do Largo da República até á entrada da rua Elias Garcia, da povoação de Vizela, por «Avenida do Abade de Tagilde—João Gomes de Oliveira Guimarães—1853 a 1912».

E para constar se passou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume e estilo.

Guimarães, Paços do Concelho, 29 de Abril de 1915. E eu José Maria Gomes Alves, Chefe da Secretaria o subcrevi.

O Vice-Presidente, José Pinheiro.

EDITAL

(2.ª Publicação)

A Comissão Administrativa da Câmara Municipal do Concelho de Guimarães, distrito de Braga:

Faz público que, por deliberação tomada em sessão ordinária realizada no dia de ontem, deliberou alterar a denominação do «Largo de Francisco Ferrer,» por «Largo do Liceu.»

E para constar se passou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume e estilo.

Guimarães, Paços do Concelho, 29 de Abril de 1915. E eu José Maria Gomes Alves, Chefe da Secretaria o subcrevi.

O Vice-Presidente, José Pinheiro.

Extracto das leis que punem os maus tratos exercidos contra os animais

Regulamento Geral de Saúde Pecuária

(Aprovado por decreto de 7 de Fevereiro de 1889)

Art. 182.º Serão punidos com a multa de 1\$000 a 2\$000 réis e poderão sel-o também com um a cinco dias de prisão, aqueles que nos lugares públicos espancarem, flagelarem, ou por qualquer forma maltratarem os animais domésticos.

§ unico. A pena de prisão será sempre aplicada em caso de reincidência.

São considerados maus tratos aos animais:

O emprêgo de instrumentos para estímulo ou correcção que não sejam a espôra de serrilha curta e o chicote simples, com cabo não inferior a 1^m,10, para o gado cavalari e muar; e a vara de pinho de 1^m,32 de comprimento com agulhão de 0^m,006, o máximo, para o gado bovino;

O abuso evidente e cruel destes meios de estímulo e correcção, ou o seu emprêgo na cabeça e pernas dos animais, ou em qualquer parte do corpo reconhecidamente mais sensível;

Aplicação nos aparelhos ou lanças de quaisquer instrumentos que possam ferir os animais; e bem assim o emprêgo de serrilhas;

O transporte pelas ruas e a conservação nas praças, de animais em posição ou estado, que produzam sofrimento desnecessário;

Depenar aves, cegal-as para cantarem, ou esfolar animais antes de estarem perfeitamente mortos; Conduzir pela via pública vitelos atados ás caudas das vacas, e obrigar-os a caminhar à força de pancadas;

Prender aos cães, gatos ou quaisquer outros animais, objectos que os mortifiquem e façam correr; atar cordeis a pássaros ou a quaisquer outras aves para as arrastar, e bem assim lançar fogo a animais, untando-os com retróleo, ou verter sobre elles substâncias corrosivas, água quente, etc;

Apedrejar animais, e açulal-os uns contra os outros; Abandonar na via pública animais velhos ou doentes, ou lançar nos canos e sargetas animais recém-nascidos;

Acumular vivas, em cestos ou canastras, as aves e outros animais destinados à alimentação, arremessal-as violentamente umas sobre outras ou sobre o chão, e transportal-as em molhos, atadas pelos pés e de cabeças pendentes, ao ombro ou em forma d'alforge;

Fazer levantar os animais cahidos, à força de pancadas e outras violências; Castigar os animais visivelmente carregados, para os obrigar a subir rampas, quando as suas forças lhes não permitam tirar ou sepultar as cargas;

Finalmente, tudo quanto não fica especificado, mas que o bom senso indique inferir-se por analogia, como constituindo mau tratamento.

Art. 183.º Serão punidos com a multa de 2\$000 a 4\$000 aqueles que em público empregarem no serviço animais extenuados, famintos, chagados ou doentes, quando qualquer destes estados for devidamente comprovado por um perito medico veterinário.

Nenhum veterinário, quer seja exercendo funções officiais, quer apenas exercendo clinica particular, pode recusar-se a verificar e atestar o estado de qualquer animal que lhe seja presente para os efeitos do cumprimento da lei pecuária citada. Essa lei prevê o caso de qualquer recusa nos termos seguintes:

Art. 186.º O facultativo veterinário que, em caso urgente, recuse o auxilio da sua profissão, e bem assim aquele que competentemente convocado, ou intimado para exercer acto da sua profissão, necessário, segundo a lei, para o desempenho das funções da autoridade pública, recuser exercel-o, será condemnado a prisão correccional de dois meses a um ano e multa correspondente.

Organização dos Serviços do Fomento Commercial

(Aprovado por decreto de 22 de Julho de 1905)

Art. 183.º Todo o equideo ou bovideo, qualquer que seja o fim a que se destine, não poderá apresentar-se publicamente em estado inferior ao de meia nutrição, nem com ferida ou contusão que o torne repugnante á ou impróprio para o serviço que se lhe exija.

Penas applicáveis nas contravenções: pela primeira vez, multa de 2\$00; pela segunda vez, multa de 4\$00; por cada uma das vezes seguintes, multa de 20\$00 e prisão até um mês (Art.º 39.º da lei extractada).

Casa Penhorista Vimaranesse

Fundada em 1880

Propriedade de PEIXOTO & ROCHA

legalmente habilitados

Operações sobre valores de ouro, prata, platina, pedras preciosas e papeis de crédito.

Rua da República, 144—GUIMARÃES

INSTITUTO DE "ASEPSIA,"

Laboratório de análises clínicas e de esterilizações

Sob a direcção técnica do analista Manuel Jesus de Sousa

50, R. da República, 54-1.º—GUIMARÃES

Análises de urinas, escarros, sangue, puz, leite, vinho, vinagre, queijo, manteiga, etc.

Preparação de empolas medicamentosas diversas, sôros em empolas vulgares e auto-injectoras, kefir, leite maternizado, etc.

Desinfecção de pensos e ferros cirúrgico pelo método de Pasteur.

DISPONIVEL

Confeitaria Parisiense

— DE —

DOMINGOS VINAGREIRO & F.ºS

Grande e variado sortido em pasteis.	Especialidade em café á chavena da conhecida marca "A Brasileira,"	Bombons e rebuçados de todas as qualidades.
Variiedade em doces.		Massas e farinhas alimenticias.
Especialidade em doce de ovos.	Serviço de chá	Chá café chocolates e cacau.
Vinhos de mesa, finos e espumosos.	Manteiga da Cooperativa Vimaranesse	Mercearia de primeira qualidade.
Champagnes, Cognacs e licores.		Especialidade em queijo da Serra.
Bolachas Nacionais e Estrangeiras das principais fábricas.	Lunch's Sandwíchs	

Executam-se encomendas para Casamentos, Batisados e Soirées.

DISPONIVEL

Antiga Mercearia e Confeitaria

Da Porta da Vila

— DE —

António de Sousa Guise

Especialidade em queijo, vinhos em barril e engarrafados, ditos de Provezende, licores genebras e cognacs nacionais e estrangeiros, conservas, massas de todas as qualidades, doce fino, bolachas nacionais e estrangeiras, frutas secas e caldeadas, arroz, açúcar, bacalhau, chocolate, etc. Depósito de vinhos da Companhia Vinicola.

Manteiga especial da Praia de Ancora
24, Rua da República, 28 — GUIMARÃES

Sortido variado em bolacha inglesa—Café puro especial.
Sortido completo em farinhas—Chá fino, preto e verde

Depositário das águas e refrigerantes do SAMEIRO

ALVORADA

SEMANARIO REPUBLICANO

Preço da assinatura	Preço das publicações
Ano 1\$200 rs.	Anuncios e comunicados, por linha 40 rs.
Semestre 600 "	Repetição, por linha 20 "
Brazil, ano (moeda forte) 2\$500 "	Permanentes, contracto convencional.
Número avulso 30 "	Anuncios, não judiciaes, para os srs. assinantes 25 % de abatimento.

ALVORADA

No Cidadão